



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 019/2026

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo n.º 2406 de 21 / 05 / 26

Livro n.º 02 Fls 19620

Ass. Apulsa Antão

“Requer informações detalhadas acerca do impacto da receita extraorçamentária e da abertura de créditos adicionais e suplementares na melhoria dos serviços de saúde e no alcance de políticas públicas essenciais à população Frontinense.”

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

A Presidência da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fulcro no art. 1.º, § 2.º do Regimento Interno desta Casa Legislativa que estabelece como função típica intransferível do Poder Legislativo a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município, vem, perante este colendo Plenário, submeter o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde, amparado nos seguintes fundamentos:

Diante do cenário de expressivo aporte orçamentário em contraste com as deficiências relatadas na prestação dos serviços, requer-se que o Senhor Secretário Municipal de Saúde responda de forma clara, objetiva e acompanhada de suporte documental:

1. Do Montante Recebido e Destinação Orçamentária:

1.1. Qual o valor exato totalizado pelas receitas extraorçamentárias, créditos adicionais e suplementares ingressados ou remanejados para a pasta da Saúde no corrente exercício financeiro? Apresente o relatório de receitas detalhado.

1.2. Descreva, de forma discriminada por ações e programas de governo, onde e de que maneira cada linha desses créditos adicionais e suplementares foi empenhada e liquidada no âmbito da saúde municipal.

Do Impacto no Alcance de Políticas Públicas e Melhorias à População:

2.1. Como esse expressivo e extraordinário ingresso de recursos financeiros refletiu, na prática, na melhoria do atendimento de saúde oferecido à população de Engenheiro Paulo de Frontin?



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

2.2. Diante de tamanho aporte orçamentário, quais foram as políticas públicas essenciais de saúde especificamente ampliadas ou inauguradas na cidade? Justifique o alcance social e os indicadores de melhoria obtidos com esses investimentos.

Do Contraste entre Receita Extra e Serviços Paralisados:

3.1. Se houve significativo incremento orçamentário por meio de créditos suplementares, qual a justificativa técnica e jurídica para a persistência de desabastecimento de insumos, atrasos contratuais e paralisações em exames e coletas laboratoriais?

3.2. Os recursos provenientes desses créditos adicionais foram utilizados para o pagamento de despesas correntes, como folha de pessoal e fornecedores da saúde? Se negativo, qual destinação vinculada impediu a aplicação de tais verbas para sanar os atrasos crônicos da pasta?

A transparência na aplicação do dinheiro público é o pilar que legitima a gestão governamental. Não se justifica que uma municipalidade com incremento de receitas assista ao declínio de seus serviços essenciais de saúde.

Desse modo, cumpridas as formalidades regimentais e obtida a necessária aprovação em Plenário, requer-se o envio deste instrumento ao Senhor Secretário Municipal de Saúde para que, dentro do prazo legal, preste as informações solicitadas e encaminhe os documentos probatórios a esta Presidência.

I. DA JUSTIFICATIVA

Este Poder Legislativo tem acompanhado com rigor a execução orçamentária do Município de Engenheiro Paulo de Frontin e constatou o expressivo ingresso de receitas extraorçamentárias recentes, bem como a expressiva abertura de créditos adicionais e suplementares destinados aos cofres públicos municipais.

À luz da doutrina sobre o direito à saúde e finanças públicas, a alocação de recursos financeiros adicionais deve, obrigatoriamente, traduzir-se em eficácia social e na garantia do núcleo essencial dos direitos fundamentais da população. A ampliação do orçamento, mediante créditos suplementares, afasta por completo teses limitadoras como a "reserva do possível", visto que houve efetiva disponibilidade de caixa.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Todavia, paradoxalmente ao substancial aporte financeiro recebido pelo município, a comunidade local vem sofrendo com a precarização das políticas de saúde, o que exige desta Câmara uma profunda verificação sobre a eficiência, a moralidade e a destinação real desses montantes. É imperioso compreender como a entrada desses recursos públicos se converteu, ou deveria ter se convertido, em melhorias práticas no atendimento básico e hospitalar dos cidadãos.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de maio de 2026.


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
VEREADOR AUTOR